LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ UM GOVERNO NOVO, PARA O POVO!

14. CRONOGRAMA

14.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	**16/12/2024**
Período de Inscrições	**17/12 a 25/12/2024**
Período de Seleção	**26/12/2024**
Resultado Preliminar	**27/12/2024**
Prazo para Recursos	**30/12/2024 a 02/01/2025**
Resultado Final	**03/01/2025**
Prazo para Assinatura do Recibo	**06/01 a 10/01**
Prazo para Pagamento dos Contemplados	**13/01 a 15/01/2025**

14.2 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Categorias

Anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III - Formulário de Inscrição

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Recibo de Premiação Cultural

Anexo VI - Declaração étnico-racial

Id:125279BEC36DEEC9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa serviços de assessoria e consultoria jurídica especializados, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI.

(Art.74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2025 realizado em 07/01/2025 na Sala da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, nomeada pela Portaria n°. **019/2025 de 01 de janeiro de 2025**, objetivando a Contratação de empresa serviços de assessoria e consultoria jurídica especializados, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – Pi, **RATIFICO** o processo realizado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Adjudicando e homologando o resultado no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** em favor da empresa: **ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 15.663.516/0001-93, Rua das Orquídeas Nº 691 – Bairro, Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.048-152,** conforme toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Agente de Contratação e Equipe de Apoio - PMFPI e parecer jurídico, parecer da controladoria que são fundamentados no Art. 74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021 e legislação correlata os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Publique-se, para os fins do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Flores do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2025.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F2A2036BEECD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI - CNPJ: 06.554.158/0001-90

CONTRATADO: ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 15.663.516/0001-93

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2025

Id:167C4A27DC0BEECE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Flores do Piauí-PI.

(Art.74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2025 realizado em 07/01/2025 na Sala da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, nomeada pela Portaria n°. **019/2025 de 01 de janeiro de 2025**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Flores do Piauí-PI **RATIFICO** o processo realizado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Adjudicando e homologando o resultado no valor total de **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** em favor da empresa: **HELIDA JANE SILVA MORAES 06309373382 – CNPJ 23.987.781/0001-55, Rua Pretestato Quaresma S/N – Bairro: Centro, Batalha - PI, CEP: 64.190-000 c**onforme toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Agente de Contratação e Equipe de Apoio - PMFPI e parecer jurídico, parecer da controladoria que são fundamentados no Art. 74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021 e legislação correlata os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Publique-se, para os fins do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Flores do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2025.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL